

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Renan Tedesco	Cargo: Sec. de Saúde e Ass. Social em Exercício
E-mail:saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2820

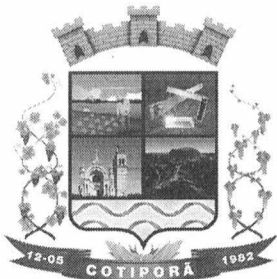
1. Objeto da Contratação: Manutenção corretiva do Gerador de luz modelo GM Perkins 1104 da Unidade Básica de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva no gerador de energia da Unidade Básica de Saúde. O equipamento apresentou falhas em seu funcionamento após queda no fornecimento de energia elétrica, comprometendo sua capacidade de acionamento e operação adequada. Considerando que o gerador é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente em situações de emergência, bem como para a conservação de vacinas, medicamentos e funcionamento de equipamentos, sua inoperância representa risco iminente à saúde pública. Diante da urgência da situação e da necessidade de restabelecimento imediato do funcionamento do equipamento, a realização de processo licitatório convencional mostra-se incompatível com o tempo necessário para a solução do problema, podendo acarretar prejuízos ao atendimento da população.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção do Gerador da Unidade Básica de Saúde	1

4. Valor Total: R\$ 1.740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

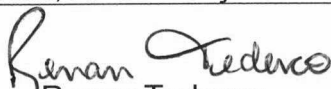
5. Recurso: R\$ 1.740,00:

Serviços: Atenção Básica / Gestão de ações e serviços de saúde pública / Manutenção predial e áreas de apoio / 4011 – PIAPS Componente Sócio Demográfico. Banco 1139.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais: 05 (cinco) dias úteis

7. Indicação do (s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Secretaria de Saúde e Assistência Social – Rua Padre Eugênio Medicheski, 90, Centro, Cotiporã/RS

Cotiporã, 26 de Março de 2026


Renan Tedesco

Responsável pela Formalização da Demanda